



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3208-CEPE, de 28 de julho de 2009.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO
EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09171578-4 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento / Especialização em **PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TURMA I**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, com o objetivo de capacitar e atualizar os profissionais do ponto de vista teórico, metodológico e ético para atuarem nas políticas públicas como planejadores, gestores e técnicos, de forma a garantir os direitos sociais previstos constitucionalmente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor